



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.297 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Serviço de assistência jurídica e social no Município de Castanhal e adjacências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º/11/85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 115/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O ;

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Serviço de assistência jurídica e social no Município de Castanhal e adjacências", de responsabilidade dos Departamentos de Direito Social e de Serviço Social, dos Centros, respectivamente, de Ciências Jurídicas e Sócio-Econômico, objetivando dar continuidade no processo de interiorização da Universidade Federal do Pará no Município de Castanhal e adjacências; tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 11.973/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
21 de agosto de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/af.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.297/85-CONSEP

.02.

01. Título: Serviço de assistência jurídica e social no Município de Castanhal e adjacências.
02. Centros: Ciências Jurídicas e Sócio-Econômico.
03. Departamentos: Direito Social (CJ) e Serviço Social (SE).
04. Período de execução: Janeiro a dezembro de 1985.
05. Pessoal envolvido: O projeto será coordenado pelo Prof. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas (20 horas semanais) e contará com a colaboração das docentes: Ana Rosa Tadeu Pinto Bitencourt (10 horas semanais), Ana Maria Guimarães (4 horas semanais) e Maria de Nazaré Sá (32 horas semanais); e a participação de 20 discentes do Curso de Direito, 4 de T.C.C. e 7 de nível III, todos em regime de atividade de 20 horas semanais e contará também com atividades técnico-administrativas dos funcionários: Paulo Guilherme Godinho, Mateus da Rocha Botelho e José Julião da Costa e 4 funcionários mantidos pela Prefeitura de Castanhal.
06. Objetivos: Pretende manter as atividades atuais e ampliá-las através da organização de grupos populares no Bairro de Pirapora e expansão para outros bairros carentes, ou seja: a) prestar assistência jurídica e serviço social às comunidades carentes; b) propiciar aos discentes contato com a realidade regional e novas opções de treinamento, especialização, pesquisa e mercado de trabalho; c) integrar o conhecimento teórico à prática profissional; d) propiciar à comunidade treinamentos e cursos de preparação em matérias trabalhistas e previdenciárias organizações administrativas; e) propiciar estágios práticos aos alunos dos Cursos de Serviço Social e de Direito.
07. Financiamento: O orçamento do projeto será atendido com recursos do Centro Sócio-Econômico e da Prefeitura Municipal de Castanhal, não acarretando ônus adicionais para a UFPA.